



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição tendo em vista que a Lei nº 1067, de 25 de outubro de 2017, em seu Art. 4º, prevê que o auxílio alimentação deverá ser atualizado sempre que for identificada a defasagem do benefício, observando os indicadores econômicos e oficiais, bem como, a disponibilidade orçamentária.

Vale ressaltar que o benefício foi atualizado pela última vez em 21 de outubro de 2019, através da Resolução nº 002, o que demonstra que o benefício está defasado, já que se passaram mais de dois anos sem qualquer atualização.

Outrossim, já havia previsão de atualização do benefício desde o ano de 2020, o que não ocorreu por força da Lei Complementar 173/2020, que impôs algumas vedações orçamentárias até 31 de dezembro de 2021.

Ademais, em consulta formal à Unidade de Controle Interno (Processo nº 73/2021 – fl. 115), esta afirmou que há disponibilidade orçamentária suficiente para atender o aumento do auxílio alimentação.

Portanto, resta demonstrado tanto a defasagem do valor do auxílio alimentação, quanto a disponibilidade orçamentária para a atualização pretendida.

Ante o exposto, conto com o apoio de Vossas Excelências para deliberação e aprovação do presente Projeto de Resolução.

Corumbiara (RO), 18 de janeiro de 2022.

José Firmino da Silva  
Vereador Presidente  
Biênio 2021/2022

Wilmar José Cardoso  
Vereador 1º Secretário  
Biênio 2021/2022

Gerson Gonçalves Cardoso  
Vereador Vice-Presidente  
Biênio 2021/2022

Solon Pereira de Souza  
Vereador 2º Secretário  
Biênio 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PROTOCOLO

DATA 18/01/22 HRS 12/45

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
José Firmino da Silva  
Presidente do Setor de RH  
Port. 006/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal de Corumbiara  
FLS. 03  
ASS. Luiz

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001 /2022

Apresentado Na 201 Sessão Ordinária  
Ocorrido em 07/01/22  
Responsável Gerson S. Cardoso  
Vereador Vice-Presidente  
Biênio 2021/2022

Apresentado Na 01 Sessão Ordinária  
Ocorrido em 07/01/22  
Responsável Solon Pereira de Souza  
Vereador 2º Secretário  
Biênio 2021/2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA (RO).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORUMBIARA (RO), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Incisos X e XV, do Regimento Interno (Resolução nº 003/03), apresenta para apreciação dos sublimes Vereadores, o seguinte projeto de:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica atualizado, conforme Art. 4º, da Lei nº 1067, de 25 de outubro de 2017, o valor do auxílio alimentação dos Servidores e Vereadores do Poder Legislativo, que passará de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Legislativo e Executivo a procederem com as devidas alterações e adequações no PPA, LDO e LOA.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022.

Corumbiara (RO), 18 de janeiro de 2022.

José Firmino da Silva  
Vereador Presidente  
Biênio 2021/2022

Gerson Gonçalves Cardoso  
Vereador Vice-Presidente  
Biênio 2021/2022

Wilmar José Cardoso  
Vereador 1º Secretário  
Biênio 2021/2022

Solon Pereira de Souza  
Vereador 2º Secretário  
Biênio 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
DATA 18/01/22  
PROTOCOLO 1234  
JOSÉ FIRMINO DA SILVA  
Chefe do Setor de Responsáveis  
Port. 006/2015



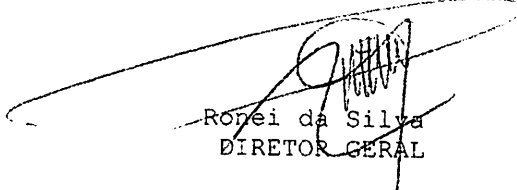
**DESPACHO DO PROCESSO**

Processo....: 1-73/2021  
Interessado: CAMARA MUNICIPAL CORUMBIARA (1)  
Assunto.....: REAJUSTE SALARIAL (27)  
  
Data.....: 14/01/2022 11:29:38  
Origem.....: DIRETORIA GERAL (9)  
Destino.....: UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (2)

-- Despacho

Encaminho o processo para que com base no que foi definido na reunião de hoje 14/01/2022 refaça os cálculos considerenado o percentual de 12% de reajuste aos servidores, considerando o aumento das Funções Gratificadas para R\$ 750,00, Considerando a Readequação do vencimento Do cargo de Chefe De Recursos Humanos para R\$ 1.600,00, dos cargos de Chefe de Gabinete e Assessor de Imprensa Comunicação e Tecnologia da Informação para 1.250,00 e considerando o auxílio alimentação dos servidores em R\$ 600,00 para apresentação à presidência da casa para conhecimentos e providencias.

Corumbiara/RO, 14 de janeiro de 2022.

  
Ronei da Silva  
DIRETOR GERAL

1-73/2021



